



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: amaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 060, de 30 de junho de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentar ao Servidor Público Municipal Bruno Ygor de Medeiros, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Bruno Ygor de Medeiros, Mat. nº 147, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar - da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de julho de 2021 a julho de 2022, com direito ao gozo no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de junho de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE